

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2021
00001**PLN: 05/2021**
(Preencher nº/ano)**EMENDA Nº**
(Preenchido pela CMO)**TEXTO DA EMENDA**

Insiram-se as seguintes programações no PLN 05, de 2021:

Acréscimos:

Funcional-Programática	Programa/Ação /Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
14.422.5034.21AR.5230	Promoção e Defesa de Direitos para Todos – No Município de Dourados - MS	S	4	2	40	0	144	1.000.000,00
17.512.2222.10S5.0054	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento – No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	40	0	144	10.000.000,00
17.512.2222.10SC.0054	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento – No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	40	0	144	10.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/21608.70456-60

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Cancelamentos:

Funcional-Programática	Programa/Ação /Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos – No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)	S	4	2	40	0	144	1.000.000,00	
17.512.2222.10S5.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento – Nacional	S	4	2	40	0	144	10.000.000,00	
17.512.2222.10SC.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento – Nacional	S	4	2	40	0	144	10.000.000,00	

JUSTIFICATIVA

O grave quadro fiscal que assola a economia brasileira também impôs impactos ao Estado do Mato Grosso do Sul, o qual viu recursos para as mais básicas ações diminuir vertiginosamente.

A presente emenda tem por intuito amenizar esses efeitos, e visa proporcionar a aquisição de equipamentos para o conselho tutelar do Município de Dourados, além de disponibilizar recursos para obras de saneamento básico e de abastecimento de água aos municípios do MS.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21608.70456-60



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 21/05/2021

Senadora SORAYA THRONICKE PSL/MS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21608.70456-60